



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 | Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

EU _____,
PORTADOR (A) DO RG Nº _____, CPF _____,
SERVIDOR (A) DESTA PREFEITURA, OCUPANTE DO CARGO DENOMINADO _____
RE _____, NO DEPARTAMENTO /UNIDADE
_____, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, VENHO RESPEITOSAMENTE,
REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE :

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES **(SEM VENCIMENTOS)** PELO
PERÍODO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS NOS TERMOS DA LEI 223/74 A PARTIR DE ____/____/____.

OBS.: SOMENTE SERVIDORES ESTÁVEIS PODERÃO REQUERER.

*Art. 103 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi)- O funcionário estável terá direito à licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos e por período não superior a 2 (dois) anos.
*1º - A licença será negada, quando o afastamento do funcionário, fundamental, for inconveniente ao interesse público.
2º - O funcionário deverá aguardar em exercício a concessão da licença.

NESTES TERMOS, CIENTE DE QUE DEVO AGUARDAR EM SERVIÇO, PEÇO DEFERIMENTO.

Local e Data

Assinatura do Servidor

CIENTE. Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para autuar, com vistas à Unidade de RH.

Local e Data

Assinatura / carimbo Chefe Imediato

Assinatura / carimbo Secretário da Pasta

DE ACORDO (Preparar o ato de concessão e a publicação no Diário Oficial)

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Local e Data

Prefeito

CIENTE.

Local e Data

Assinatura do Servidor